



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO
DECORRENTE DE AFASTAMENTO MÉDICO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **SARAH CASTRO DE OLIVEIRA MORALES**, ocupante do emprego público de Assistente Administrativa, para substituir a senhora PAULA FREIRE ALEXANDRE REIS, no emprego público comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no período de 06/11/2017 à 20/11/2017.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de apresentação de atestado médico da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618